

Proc. Administrativo 10- 5.297/2025

De: Carolini S. - 15DGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2025 às 13:20:09

Setores envolvidos:

03SEFAZ, 14SESAU, 02SEGOV, 00CONGM, CG, 15DGC, 14ATES, COJUR - RB, FMS-CONT, DAI, 15SEAD, PGM-LC

Solicitação de Dispensa de Licitação - Internação Psiquiátrica - Judicial

Boa tarde segue documentos para assinatura da dispensa nº 047/2025 , cujo objeto refere-se

—

Carolini Paula Dos Santos

Auxiliar de Administração

Diretoria Compras, Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_AUTORIDADE_COMPETENTE.pdf

JUSTIFICATIVA_DA_DISPENSA.pdf

JUSTIFICATIVA_DO_PRECO.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA_DA_CONTRATADA.pdf

TERMO_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 FMS

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga masculina para paciente com transtorno psiquiátrico grave (grau de dependência total) em Serviço de Tratamento Psiquiátrico em Residencial Terapêutico (SRT, tipo III- Modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente), conforme Portaria nº 3.090, de dezembro de 2011 e em cumprimento de demanda judicial em Despacho vinculado ao processo n.º 5022167-86.2024.8.24.0018.

CONTRATADA: ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA CNPJ: 36.635.559/0001-35

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 2-Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1020 – 02 Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Saúde - 1.500.1002

Despesa: 210

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 09 de setembro de 2025.

JOÃO LENZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 FMS

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga masculina para paciente com transtorno psiquiátrico grave (grau de dependência total) em Serviço de Tratamento Psiquiátrico em Residencial Terapêutico (SRT, tipo III- Modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente), conforme Portaria nº 3.090, de dezembro de 2011 e em cumprimento de demanda judicial em Despacho vinculado ao processo nº 5022167-86.2024.8.24.0018.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o vencimento do Contrato nº 35/2024, cujo objeto refere-se à contratação de Residencial Terapêutico (SRT II) para disponibilização de uma vaga masculina a paciente com transtorno psiquiátrico grave; Considerando a Cláusula Quinta – Da Vigência Contratual, que estabelece duração de 12 (doze) meses, contados da última assinatura, sendo improrrogável; Considerando tratar-se de demanda judicial, na qual este Município possui obrigação legal de garantir a continuidade do acolhimento em serviço adequado, sendo cabível a contratação por dispensa de licitação, em razão do caráter vinculante da decisão judicial; Considerando as negativas referentes ao Edital de Credenciamento nº 13/2025, vigente para SRT tipos I e II, uma vez que nenhum fornecedor credenciado aceitou acolher o paciente (conforme documentos anexos).

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 034/2025 – FMS restou fracassado diante da ausência de propostas habilitadas, bem como segue em anexo a negativa do Residencial Plenno, que havia inicialmente manifestado interesse no processo. A internação do paciente em Serviço Residencial Terapêutico (SRT Tipo II) mostrase imprescindível, considerando que o tratamento em ambiente protegido é condição essencial para a manutenção da estabilidade do quadro clínico, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida. Ademais, a continuidade do atendimento assegura a efetividade dos direitos fundamentais à saúde, à dignidade da pessoa humana e à segurança,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CHAPECÓ

valores constitucionalmente garantidos, não sendo viável a interrupção do serviço sem prejuízo direto e irreparável ao paciente.

Chapecó, 09 de setembro de 2025.

JOÃO LENZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 FMS

OBJETO: : Aquisição de 01 (uma) vaga masculina para paciente com transtorno psiquiátrico grave (grau de dependência total) em Serviço de Tratamento Psiquiátrico em Residencial Terapêutico (SRT, tipo III- Modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente), conforme Portaria nº 3.090, de dezembro de 2011 e em cumprimento de demanda judicial em Despacho vinculado ao processo n.º 5022167-86.2024.8.24.0018

CONTRATADA: ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA CNPJ: 36.635.559/0001-35

Item	Especificação objeto	Un de Medida	Quant	Valor unit.	Valor total
01	Serviço de moradia (acolhimento) destinada a pessoa com transtorno mental grave - Vaga em Residencial Terapêutico (SRT, tipo II) masculina para paciente com transtorno psiquiátrico grave (grau de dependência total)	Mês	06	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
				TOTAL	R\$ 108.000,00

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A contratação decorre de demanda judicial que determinou a imediata internação psiquiátrica em regime de dependência III para paciente em estado grave. Foram contatados fornecedores especializados, porém somente um apresentou orçamento e condições técnicas compatíveis, com disponibilidade imediata de vaga. A escolha do fornecedor se justifica pela necessidade de cumprimento urgente da ordem judicial, pela capacidade técnica da instituição em atender ao nível de dependência exigido e pela inexistência de alternativas viáveis, constituindo a única opção capaz de assegurar o direito fundamental à saúde do paciente.

Chapecó, 09 de setembro de 2025.

JOÃO LENZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 FMS

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga masculina para paciente com transtorno psiquiátrico grave (grau de dependência total) em Serviço de Tratamento Psiquiátrico em Residencial Terapêutico (SRT, tipo III- Modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente), conforme Portaria nº 3.090, de dezembro de 2011 e em cumprimento de demanda judicial em Despacho vinculado ao processo n.º 5022167- 86.2024.8.24.0018

CONTRATADA: ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA CNPJ: 36.635.559/0001-35

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 108.000,00 (Centoeitomilreais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR:

A necessidade da contratação decorre da manutenção do atendimento ao paciente beneficiado, portador de transtorno psiquiátrico grave com grau de dependência III, cuja condição clínica e social ainda não permite a alta hospitalar ou a reinserção social de forma autônoma. Ressalta-se que a demanda já havia sido suprida por meio do processo de dispensa de licitação nº 037/2024. Entretanto, em julho de 2025 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 034/2025, o qual restou deserto, impossibilitando a continuidade da contratação pela via licitatória.

Entrado em contato com outros residenciais, apenas um aceitou acolher o paciente devido ao grau de dependência e cuidados que o mesmo exige, disponibilizando toda estrutura física e profissionais necessários, conforme orçamento em anexo.

Chapecó, 09 de setembro de 2025.

JOÃO LENZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOº 047/2025 FMS

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga masculina para paciente com transtorno psiquiátrico grave (grau de dependência total) em Serviço de Tratamento Psiquiátrico em Residencial Terapêutico (SRT, tipo III- Modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente), conforme Portaria nº 3.090, de dezembro de 2011 e em cumprimento de demanda judicial em Despacho vinculado ao processo n.º 5022167- 86.2024.8.24.0018.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DEMANDA:

O documento de formalização de demanda está registrado no Anexo I da presente dispensa de licitação.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

O custo estimado total da contratação é de : **R\$ 108.000,00 (Centoeoitomilreais)**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso XV, Lei 14.133/2021:

“Art. 75 VIII. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DO PARECER:

Há parecer jurídico nº 1329/2025 conforme documento anexado no processo.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 2-Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1020 – 02 Receitas de Imp. E Transf. De Imp. Saúde - 1.500.1002

Despesa: 210

Elemento de Despesa:3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO:

Houve confirmação da qualificação, conforme pode ser observado na Ata de Julgamento da Habilitação emitida pelo Agente de Contratação do Município, anexado ao presente processo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A necessidade da contratação decorre da manutenção do atendimento ao paciente beneficiado, portador de transtorno psiquiátrico grave com grau de dependência III, cuja condição clínica e social ainda não permite a alta hospitalar ou a reinserção social de forma autônoma. Ressalta-se que a demanda já havia sido suprida por meio do processo de dispensa de licitação nº 037/2024. Entretanto, em julho de 2025 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 034/2025, o qual restou deserto, impossibilitando a continuidade da contratação pela via licitatória. Entrado em contato com outros residenciais, apenas um aceitou acolher o paciente devido ao grau de dependência e cuidados que o mesmo exige, disponibilizando toda estrutura física e profissionais necessários, conforme orçamento em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A contratação decorre de demanda judicial que determinou a imediata internação psiquiátrica em regime de dependência III para paciente em estado grave. Foram contatados fornecedores especializados, porém somente um apresentou orçamento e condições técnicas compatíveis, com disponibilidade imediata de vaga. A escolha do fornecedor se justifica pela necessidade de cumprimento urgente da ordem judicial, pela capacidade técnica da instituição em atender ao nível de dependência exigido e pela inexistência de alternativas viáveis, constituindo a única opção capaz de assegurar o direito fundamental à saúde do paciente.

Chapecó, 09 de setembro de 2025..

JOÃO LENZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE